

## ATA DE REUNIÃO

Reunião Comitê de Elegibilidade - 23092.206110/2019-15

**COMITÊ DE ELEGIBILIDADE**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA**  
**ATA DE REUNIÃO 006/2019**  
**DE 22 DE JULHO DE 2019**  
**CNPJ 87.020.517/0001-20**  
**NIRE 43500317785**

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2019, às 15:50 horas, na sala do Coordenador de Auditoria Interna do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - Rua Ramiro Barcelos 2350, - Bairro Santa Cecília, Porto Alegre/RS, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, composto pela Coordenadora Prof<sup>a</sup> Jane Fraga Tutikian e pelos titulares Daiana Périco da Silva Nunes e Guilherme Leal Camara, ambos funcionários do Hospital de Clínicas de Porto Alegre. A pauta do dia abrange a análise dos documentos encaminhados pelo Ministério da Educação, através do documento SEI 0199217, onde consta a indicação do Sr. Alexandre Ribeiro Pereira Lopes, para o cargo de titular do Conselheiro Fiscal.

Após análise do material contido nos documentos SEI 0199222, 0199225 e 0199231, o Comitê identificou que o item 15 - Área de Formação Acadêmica do Cadastro de Conselheiro Fiscal não foi preenchido. No entanto o diploma de formação em Direito anexado à documentação cumpre o propósito. Além disso, o Comitê efetuou diligência para comprovar a data de exoneração do cargo de Subsecretário de Políticas Públicas, da Subsecretaria de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, através do documento SEI 0201292, identificando a data de 07 de dezembro de 2018, comprovando o requisito. Desta forma, com o resultado da referida análise, bem como a verificação da aprovação do indicado pela Casa Civil contida no documento SEI 0199233, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o Sr. Alexandre Ribeiro Pereira Lopes preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo para o qual foi indicado, conforme a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e o Decreto N° 8.945 de 27 de dezembro de 2016.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Guilherme Leal Camara, lavrei a presente Ata, de número 006/2019 que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JANE FRAGA TUTIKIAN, CONSELHEIRO**, em 22/07/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA PERICO DA SILVA NUNES, CHEFE DO SERVIÇO DE SELEÇÃO**, em 22/07/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de](#)



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LEAL CAMARA, COORD DE GESTÃO AUDITORIA INTERNA**, em 22/07/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0200945** e o código CRC **514E8AA3**.